

PORTARIA Nº. 13.516/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2024 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 25, 175 incisos I, II, III, IV e IX; 176 incisos XIV e 192 incisos V, VII, e XVI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e Decreto nº. 2.813/2011.

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar à penalidade de Advertência ao servidor público municipal **L.M.**, ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Professor P2 – Língua Portuguesa.

Art. 2º. – Determino a realocação do servidor para o mesmo cargo em outro educandário.

Art. 3º. – Após cumprimento das determinações, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2024, instaurado através da Portaria nº. 13.353/2024.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de outubro de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal